

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REGISTRO DE IMÓVEIS
MATINHOS - PARANÁ
OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 2.424 - FICHA: 1 - RUBRICA

IMÓVEL: Vaga de garagem autônoma sob nº 08 (oito), localizada no térreo ou primeiro pavimento, do "EDIFÍCIO BUZIOS", situado no Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área construída privativa de 11,597764m², área comum de 0,621781m², área construída total de 12,219545m², e a fração ideal do solo de 0,00501. Indicação Fiscal nº 1D.005.029.009B.0029. Dito edifício acha-se construído no lote de terreno sob nº 09-B (nove B), da quadra nº 29 (vinte e nove), da planta "CIDADE BALNEÁRIA CAIOBÁ", situado no Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área de 1.138,50m², medindo 33,00 metros de frente para a rua Castro, por 34,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a rua Apucarana, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, com o lote nº 07 e na linha de fundos onde mede 33,00 metros, confronta com o lote nº 10.

PROPRIETÁRIA: ROORDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF nº 82.428.988/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 32.633 da Serventia Registral da Comarca de Guaratuba-PR.

R-1.2.424 - Prot. nº 002166 de 29/07/1.999: Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas, Tabelião Sr. Lincoln Bettega Curial em Curitiba-PR, às fls. nº 199/200/201, do Livro nº 1095-N em 29/04/1.999, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, já qualificada **VENDEU**, o imóvel constante na presente matrícula em favor de **ARILDO PANICHI**, CPF/MF nº 458.006.269-87 e CLRG nº 3.376.483-9-PR, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **Marilene de Lima Panichi**, em data de 22/12/1.984, residente e domiciliado à rua Nicolau Michel nº 551 na Cidade de Carlópolis-PR, pelo preço de R\$ 5.360,00 (cinco mil reais), já recebidos. ITBI nº 01029/1.999. Dist. nº 1208/1.999. Custas Serventia de R\$ 5,25 (70 VRC). O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 06 de Agosto de 1.999. (a) *[Assinatura]* Oficial.

R.2-2.424, de 8 de Agosto de 2007.

PROTOCOLO Nº 46.389 de 04/07/2007. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva, lavrada na 11ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sérgio Pretti Caetano, as fls. nº 111/113, do livro nº 414-N, em data de 31/05/2005, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, Arildo Panichi, já qualificado, e sua mulher, Marilene de Lima Panichi, CPF 482.953.379-04, RG 3.348.328-7/PR, brasileira, secretária, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **JOÃO MARIA VILLELA**, CPF 253.914.889-15, RG 1.466.049-0/PR, brasileiro, representante comercial, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 24/04/1982, com **DENISE GARCIA VILLELA**, residente e domiciliado na Rua Alice Tibiriça nº 249, Bigorilho, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o referido valor refere-se também ao imóvel da matrícula nº 2.423, desta Serventia Registral Imobiliária, dos quais R\$ 15.000,00, já recebidos, e o saldo restante no valor de R\$ 20.000,00, a serem pagos em 04 (quatro) parcelas, representadas por igual número de notas promissórias, em caráter pró solvendo, no valor de R\$ 5.000,00, cada uma, vencendo a primeira no dia 15/06/2007, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com excessão da quarta e última, que vencerá no dia 30/09/2005, ficando assim instituída a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos artigos 125, 474 e 475, do Código Civil Brasileiro, servindo de documento hábil para cancelamento da cláusula resolutiva, a última nota promissória devidamente quitada. Os vendedores declaram não estarem vinculados como empregadores, nem como produtores rurais, a nenhuma instituição previdenciária. ITBI nº 00753/2005. **FUNREJUS** recolhido no valor de R\$ 70,00. D.O.I. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - JA

AV.3-2.424, de 8 de Agosto de 2007.

PROTOCOLO Nº 46.389 de 04/07/2007. PACTO ANTENUPCIAL: conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada na 11ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabelião Sérgio Pretti Caetano, as fls. nº 275, do livro nº 69-N, em data de 06/04/1982, e consoante certidão de casamento termo nº 1.499, lavrada as fls. nº 150, do livro B/03-aux., em data de 24/04/1982, da 3ª Serventia Registral Civil do Município e Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que os proprietários, João Maria Villela e Denise Garcia Villela, são casados pelo regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, sob as condições de que todo bem por eles adquiridos, anteriormente e na vigência de seu casamento, passa a integrar o patrimônio do casal. Custas Serventia: R\$ 2,10 (20 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - JA

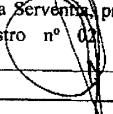


Continua no verso

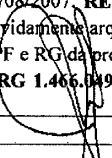
Continuação da Matrícula 2.424.AV.3

Ficha I - verso

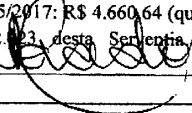
AV.4-2.424, de 9 de Agosto de 2007.

PROTOCOLO Nº 46.388 de 04/07/2007. CANCELAMENTO: a requerimento firmado em data de 11/01/2007, e consoante Nota Promissória nº 4, com vencimento em 30/09/2005, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente quitada, a qual fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA** instituída no registro nº 02 (R.2), da presente matrícula. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - JA

AV.5-2.424, de 26 de Setembro de 2007.

PROTOCOLO Nº 47.408 de 17/08/2007. RETIFICAÇÃO/INCLUSÃO: a requerimento firmado em data de 17/08/2007, e consoante documentação, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o RG e CPF correto do proprietário, e inclusão do CPF e RG da proprietária, João Maria Villela, CPF 187.007.309-63 e RG 843.658-4/PR, e Denise Garcia Villela, CPF 253.914.889-15 e RG 1.466.049/PR, ficando inalterados todos os demais termos. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - JA

R.6-2.424, de 11 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO Nº 132.451 de 17/08/2017. PENHORA: conforme termo de penhora, lavrado em data de 08/08/2017, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, autuado sob nº 0002220-97.2017.8.16.0116, em que é exequente **EDIFÍCIO BUZIOS** e executados **DENISE GARCIA VILLELA e JOÃO MARIA VILLELA**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositária Pública: Sílvia Maria de Paula Lenz Cesar. Valor da execução atualizado até 04/05/2017: R\$ 4.660,64 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), neste incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 2.424, desta Serventia, FUNREJUS R\$ 9,32. Custas Serventia: R\$ 10,92 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a)  Oficial. - RT

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos- Paraná, conformedispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

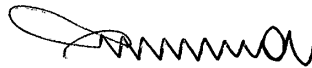
O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 20 de Abril de 2018.

Matrícula nº 2.424.

Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 12,93
01 FUNREJUS (25%)..... R\$ 3,38
01 Selo Funarpen..... R\$ 4,67
01 Buscas: cada (10) anos..... R\$ 0,57
05 Registro adicional..... R\$ 1,95
05 FUNREJUS (25%)..... R\$ 0,95

Total: R\$ 24,45



[] Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial
[] Roseli Mazanek de Macedo - Substituta
[] Ana Carolina Mazanek de Macedo - Escrevente
[] Arlindo de Oliveira - Escrevente



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº re4dO . D4wr8 . v90ng, Controle: zrJZA . fVHA

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Emitida por Beatriz

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"



**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Rua Lea Vialle Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
E-mail: rimatinhos@terra.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel dos registros existentes nesta Serventia Registral Imobiliária, extraída através do sistema fotostático, de acordo com a Lei nº 6015 de 31/12/73, artigo nº 19, parágrafo 1º, compondo-se de 01 (uma) folha. **CERTIFICO** mais que além dos ônus abaixo relacionados, não existem quaisquer outros tipo de ônus registrado, bem como registros de citações de ações reais/pessoais reipersecutórias, com garantia do imóvel dela objeto.

Matrícula nº 2.424, de 06 de Agosto de 1999

Vaga de garagem autônoma sob nº 08 (oito), localizada no térreo ou primeiro pavimento, do "EDIFÍCIO BUZIOS", situado no Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área construída privativa de 11,597764 m2, área comum de 0,621781 m2, área construída total de 12.219545 m2, e a fração ideal do solo de 0,00501. Indicação Fiscal nº 1D.005.029.009B.0029. Dito edifício acha-se construído no lote de terreno sob nº 09-B (nove B), da quadra nº 29 (vinte e nove), da planta "CIDADE BALNEÁRIA CAIOBÁ", situado no Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área de 1.138,50 m2, medindo 33,00 metros de frente para a rua Castro, por 34,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a rua Apucarana, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, com o lote nº 07, e na linha de fundos onde mede 33,00 metros, confronta com o lote nº 10.

R.6-2.424, Penhora, de 11 de Setembro de 2017

Buscas a partir de dezembro de 1998.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 20 de Abril de 2018.

Emolumentos:

01 Certidão.....R\$ 12,93
01 FUNREJUS (25%).....R\$ 3,38
01 Selo Funarpen.....R\$ 4,67
01 Buscas: cada (10) anos.....R\$ 0,57

Total: R\$ 21,55

[] Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial
[] Roseli Mazanek de Macedo - Substituta
[] Ana Carolina Mazanek de Macedo - Escrevente
[] Adriado de Oliveira - Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº re4dO . D4zr8 . v8Wng, Controle: zjJZA . fVHy

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Emitida por Beatriz

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

